



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº 4.074/2002

2021-COASP/CGASQ/DIQUA

RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.

- Este produto é **ALTAMENTE BIOACUMULÁVEL** em peixes

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- Observe legislação estadual e municipal.

3. EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Unibrás Agro Química Ltda.. - Telefone da empresa: (16) 3628-1010.**
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores: de CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- **É obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **(16) 3628-1010** para sua devolução e destinação final.

6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

7. PICTOGRAMAS:

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

PRODUTO: ISCA FORMICIDA ATTA MEX-S NA

Empresa: Unibrás Agro Química Ltda.

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 2758/1996.

COMPOSIÇÃO:

N-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide
(SULFLURAMIDA) 3,0 g/kg (0,3% m/m)
Outros ingredientes..... 997,0 g/kg (99,7% m/m)

CONTEÚDO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida-formicida (Ingestão)

GRUPO QUÍMICO:**Sulfloramida:** Sulfonamida Fluoroalifática**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Isca (RB).**TITULAR DO REGISTRO:****Unibrás Agro Química Ltda.**

Rua Uruguai, 2100 - Parque Industrial Coronel Quito Junqueira

CEP 14.075-348 - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3628-1010 - CNPJ: 49.169.642/0001-08

Registrado na Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo sob nº 016

PRODUTO TÉCNICO:

SULFLURAMIDA TÉCNICA UNIBRÁS - (Registro MAPA sob nº 07596)

IMPORTADOR: VIDE BULA**FORMULADOR E MANIPULADOR:** VIDE BULA

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

APROVADO PARA USO EM ÁREAS NÃO AGRÍCOLAS.**PROIBIDO O USO EM AMBIENTES URBANOS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.****ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.****É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

PRODUTO CORROSIVO AO FERRO**Indicado para:** Controle de Formigas Cortadeiras do gênero *Atta* spp. (Saúvas) espécies: *Atta sexdens rubropilosa* (Saúva-limão), *Atta capiguara* (Saúva-parda), *Atta laevigata* (Saúva-cabeça-de-vidro)**Indústria Brasileira** (quando aplicável).**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO****CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE****BULA**

(observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

PRODUTO: ISCA FORMICIDA ATTA MEX-S NA

Empresa: Unibrás Agro Química Ltda.

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 2758/1996.

COMPOSIÇÃO:

N-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide
(SULFLURAMIDA) 3,0 g/kg (0,3% m/m)
Outros ingredientes..... 997,0 g/kg (99,7% m/m)

CONTEÚDO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida-formicida (Ingestão)

GRUPO QUÍMICO:

Sulfluramida: Sulfonamida Fluoroalifática

TIPO DE FORMULAÇÃO: Isca (RB).

TITULAR DO REGISTRO:

Unibrás Agro Química Ltda..

Rua Uruguai, 2100 - Parque Industrial Coronel Quito Junqueira
CEP 14.075-348 - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3628-1010 - CNPJ: 49.169.642/0001-08
Registrado na Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo sob nº 016

PRODUTO TÉCNICO:

SULFLURAMIDA TÉCNICA UNIBRÁS - (Registro MAPA sob nº 07596)

FORMULADOR:

Unibrás Agro Química Ltda.. - CNPJ: 49.169.642/0001-08

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**APROVADO PARA USO EM ÁREAS NÃO AGRÍCOLAS.
PROIBIDO O USO EM AMBIENTES URBANOS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.**

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicado para: Controle de Formigas Cortadeiras do gênero *Atta* spp. (Saúvas) espécies: *Atta sexdens rubropilosa* (Saúva-limão), *Atta capiguara* (Saúva-parda), *Atta laevigata* (Saúva-cabeça-de-vidro)

PRODUTO CORROSIVO AO FERRO

Indústria Brasileira (quando aplicável).

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO:

O produto ISCA FORMICIDA ATTA MEX-S NA indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero *Atta spp.* (Saúvas) espécies: *Atta sexdens rubropilosa* (Saúva-limão), *Atta capiguara* (Saúva-parda), *Atta laevigata* (Saúva-cabeça-de-vidro) em ambiente terrestre: *fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.*

ÁREAS, ESPÉCIES e DOSES :

Pragas Controladas	Doses (em g/m ² de terra solta do formigueiro)		Nº máximo de aplicação / Intervalo de aplicação	Forma de Aplicação
	Produto Comercial	Ingrediente Ativo		
<i>Atta sexdens rubropilosa</i> (saúva limão)	6,0 - 10	0,018 - 0,03	2 / 90 dias	Terrestre
<i>Atta capiguara</i> (saúva parda)	8,0 - 10	0,024 - 0,03	2 / 90 dias	Terrestre
<i>Atta laevigata</i> (saúva cabeça de vidro)	6,0 - 10	0,018 - 0,03	2 / 90 dias	Terrestre

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Iniciar as aplicações sempre que forem localizados formigueiros em atividade. O produto pode ser aplicado em qualquer época do ano.

Aplicar o produto com tempo seco e ao entardecer, para evitar umedecimento e interrupção noturna do trabalho de carregamento das iscas pelas formigas.

NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Normalmente uma única aplicação de Isca Formicida ATTA MEX-S é suficiente para o controle, desde que aplicado de acordo com as instruções técnicas recomendadas, podendo ser realizada em qualquer época do ano.

Em caso de necessidade de repasse, repetir a aplicação 90 dias após a primeira aplicação.

MODO DE APLICAÇÃO:

Aplicar o produto diretamente da embalagem sem contato manual, ao longo do carreiro e próximo do olheiro. Não colocar as iscas dentro do olheiro, pois o produto deve ser carregado pelas formigas.

No caso do produto acondicionado em saquinhos de 5g e 10g (Ecomip - denominados microdosadores e/ou dosadores específicos), distribuir uma quantidade correspondente de saquinhos ao longo do carreiro ou trilhas próximos aos olheiros ativos, em função da dose calculada em relação a área de terra solta do formigueiro. As formigas cortarão os saquinhos e carregarão as iscas para dentro do formigueiro.

No caso do produto acondicionado nas demais embalagens, colocá-lo em porta iscas, desenvolvidos especialmente para esta finalidade.

Visando aumentar a segurança para seres humanos e animais, quando da aplicação do produto, deve-se procurar colocá-lo em porta iscas apropriados ou cobri-lo com algum tipo de material (telha por ex.), de modo a impedir que o mesmo fique exposto a outros organismos que não as formigas.

NOTA:

Para o cálculo da área de terra solta, localizar a sede do formigueiro e multiplicar o maior comprimento em metros pela maior largura em metros da sede. No caso de *Atta capiguara* (Saúva-parda), incluir no cálculo de área, as rosetas e discos existentes ao lado dos montes de terra solta.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não estabelecido devido à modalidade de emprego do produto.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não há necessidade de observância de intervalo de reentrada, desde que as pessoas estejam devidamente calçadas ao entrarem na área tratada.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Não aplicar o produto em dias chuvosos, com prenúncio de chuvas ou em solos úmidos, evitando assim o umedecimento das iscas, que comprometerão o carregamento.

- Não aplicar o produto em áreas dedicadas às pastagens.
- A aplicação de isca formicida deve ser realizada sem a presença de animais na área, garantindo que a reentrada dos animais aconteça após o carregamento das iscas na área aplicada.
- O produto deve ser aplicado diretamente da embalagem, sem contato manual, próximo aos olheiros e/ou trilhas (carreiros). Não colocar o produto dentro dos olheiros ativos, pois o mesmo deverá ser carregado pelas próprias formigas.
- Quando da aplicação do produto, deve-se procurar colocá-lo em porta-iscas apropriados ou cobri-lo com algum tipo de material (telha, por ex.), de modo a impedir que o mesmo fique exposto a outros organismos que não as formigas.
- Recomenda-se fazer a aplicação do produto nos períodos em que as formigas estão em plena atividade.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Respeite uma faixa de contenção de 30 metros para corpos d'água.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Respeite as leis federais, estaduais e o Código Florestal, em especial a delimitação de Área de Preservação Permanente, observando as distâncias mínimas por eles definidas.

Fitotoxicidade: Não estabelecida devido à modalidade de emprego do produto.

Compatibilidade: Não estabelecida devida à modalidade de emprego do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide dados relativos à proteção da Saúde Humana.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

Qualquer agente de controle de pragas pode ficar menos efetivo ao longo do tempo devido ao desenvolvimento de resistência.

Recomendam-se as seguintes estratégias de manejo de resistência, pode-se prolongar a vida útil dos inseticidas e acaricidas:

- Qualquer produto para controle de pragas da mesma classe ou de mesmo modo de ação não deve ser utilizado em gerações consecutivas da mesma praga;
- Utilizar somente as dosagens recomendadas no rótulo/bula;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o MRI - Manejo de Resistência.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de pragas (ex. controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponíveis e apropriados.

Sempre que houver disponibilidade de informações sobre Manejo Integrado de Pragas, provenientes de pesquisa pública ou privada, recomenda-se que estes sejam implementados.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana-ANVISA/MS)

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE BIOACUMULÁVEL** em peixes
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
 - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
 - Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água
- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Unibrás Agro Química Ltda.** - Telefone da empresa: **0800 18 3000 ou (16) 3628-1010.**

- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila.

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do

produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Atentar-se às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, as instruções de uso, o modo de aplicação e o alvo são permitidos localmente.

7. PICTOGRAMAS:

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIANE COSTA POZZI, Coordenadora**, em 23/06/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10405713** e o código CRC **2D7EA0B8**.